



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 - Edição nº 1151

## **SUMÁRIO**

- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS - Pregão Eletrônico Nº 021/2024PE.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020PE/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022PE/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023PE/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.manoelvitorino.ba.gov.br](http://www.manoelvitorino.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	021/2024PE

Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Manoel Vitorino - Ba.
--------	---

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações posteriores e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicam o objeto deste certame às empresas declaradas vencedoras, abaixo qualificadas:

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Lote 01: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino - Ba, 29 de Julho de 2024

Camila Alves Fernandes  
Pregoeira

Thalita Nascimento de Oliveira Gomes  
Membro

Luciana da Rocha Gomes Pereira  
Membro

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	021/2024PE

Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura abrangente), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Manoel Vitorino - Ba.
--------	---

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descrito.

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Lote 01: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Valor Global: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino – Bahia, 29 de Julho de 2024

Manoel Silvany Barros  
Prefeito Municipal

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035PE/2024

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	021/2024PE

Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura abrangente), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Manoel Vitorino - Ba
--------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Empresa vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Lote 01: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Valor do Contrato: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Data da Assinatura: 29/07/2024

Validade: 31/12/2024

**Manoel Silvany Barros**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

ORDEM DE SERVIÇOS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	021/2024PE

Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura abrangente), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Manoel Vitorino - Ba.
--------	---

Autorizo a empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

A Prestar os serviços licitados no Pregão Eletrônico nº 021/2024PE, na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações.

Manoel Vitorino – Bahia, 29 de Julho de 2024

Manoel Silvany Barros  
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**TERMO ADITIVO nº. 001/2024**

Processo nº 117/2024

001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020PE/2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MANOEL VITOTINO - BA E A POTÊNCIA  
ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, inscrita no CNPJ 13.894.886/0001-06 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Manoel Silvany Barros, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e POTÊNCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.790.077/0001-90 neste ato representada pelo sócio-administrador Flávia Silva Vieira, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020PE/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº070/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais na forma do Termo de referência, consistente nos seguintes itens:

TABELA DE REFERÊNCIA

Item/Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidades atuais	Quantidades total após acréscimo	Valores Totais
Lote 1 Item 02	01 (um) som profissional pequeno Porte; som de pequeno porte contendo no mínimo 16 caixas de grave com alto falantes de 15 polegadas, 08 cornetas, 08 twiters, 01 mesa de som com 24 canais, 16 microfones, 10 pedestais, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 CD player, Amplificadores de potência	Diária	06 diárias	07 diárias	R\$ 23.100,00

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

	compatível com o citado equipamento para os festejos do Povoado do Salgado zona rural do Município				
Lote 02 Item 04	Camará climatizado: medindo 5,00 x 5,00, em octanorme, coberto com toldos, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis ts dupla face branco com no mínimo 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 02 tomadas monofásica, climatizada com 01 ar-condicionado de no mínimo 10.000 btus. com iluminação e ar condicionado em cada; 01 mesa de buffet, 06 cadeiras, 01 espelho corpo inteiro, 01 sofá de dois lugares (acabamento em	Diária	10 diárias	12 diárias	R\$ 36.000,00

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

	couro ou corino), 01 frigobar, 01 microondas mínimo 30l, 01 lixeira mínimo 30 litros, 01 refrigerador expositor vertical com porta de vidro de 324l, 110v e 01 arara de roupas (em cada camarim) em excelentes condições; carpete no piso, anti mofo, anti chama, cobertura e acabamento de qualidade				
Lote 02 Item 09	Kit módulos elevado de polícia e bombeiros: módulos elevados de polícia e bombeiros medindo 3,30x1,20x3,85 metros, com assento e encosto em compensado de no mínimo 18mm, pintado em látex cor tabaco nas duas faces, proteção frontal e escadas	Diária	04 diárias	05 diárias	R\$ 4.000,00
Lote 06 Item 01	Geradores 260kva - locação, montagem, instalação, desmontagem e retirada após o evento de 1 (um) grupo	Diária	06 diárias	07 diárias	R\$ 23.880,00

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

gerador móvel, diesel, de no mínimo 260kva técnico operador 24horas de plantão (alimentação e hospedagem por conta da contratada), cabeamento de, no mínimo, 50m e abastecimento por conta da contratada					
<b>TOTAL</b>					R\$ 86.980,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato passa a ser de R\$ 86.980,00.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

2.1 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.2 – O valor disposto na cláusula primeira é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

AÇÃO 2006 – - Eventos Tradicionais - Realização e Promoção de Festejos Tradicionais

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500.0000

2.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2.5. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Manoel Vitorino, 29 de Julho de 2024

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06**

---

**MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**  
Contratante

---

**POTÊNCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome:..... Nome:.....  
CPF:..... CPF:.....

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

**Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**TERMO ADITIVO nº. 001/2024**

Processo nº 117/2024

001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022PE/2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MANOEL VITOTINO - BA E A POTENCIAL  
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, inscrita no CNPJ 13.894.886/0001-06 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Manoel Silvany Barros, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.630.600/0001-58, neste ato representada pelo sócio-administrador Lucimar Matos de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022PE/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº070/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais na forma do Termo de referência, consistente nos seguintes itens:

TABELA DE REFERÊNCIA

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidades atuais	Quantidades total após acréscimo	Valores Totais
Lote 05 Item 01	Kit de iluminação de grande porte: 12 refletores led cob 200 branco quente ou branco frio, 04 refletores strobo de led rgb de 1.000, 02 mine bluts de led, 16 moving 9r 251, no mínimo 12 refletores 18x15 de led, 01 ventilador, 01 mesa profissional com sistema grandma2 ou superior, 01 máquina de fumaça, todo	Diária	05 diárias	06 diárias	R\$ 42.000,00

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

	material necessário para montagem tais como (fiação, extensão, técnicos e etc). Montagem e desmontagem da iluminação por conta da contratada. Com disponibilização profissionais de operação dos equipamentos por no mínimo 10 horas diárias. Despesas com pessoal (alimentação - hospedagem				
<b>TOTAL</b>					R\$ 42.000,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato passa a ser de R\$ 42.000,00.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

2.1 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.2 – O valor disposto na cláusula primeira é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

AÇÃO 2006 – - Eventos Tradicionais - Realização e Promoção de Festejos Tradicionais

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500.0000

2.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2.5. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Manoel Vitorino, 29 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO  
Contratante

\_\_\_\_\_  
POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome:..... Nome:.....  
CPF:..... CPF:.....

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**TERMO ADITIVO nº. 001/2024**

Processo nº 117/2024

001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023PE/2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MANOEL VITOTINO - BA E A TROPICAL  
TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, inscrita no CNPJ 13.894.886/0001-06 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Manoel Silvany Barros, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e TROPICAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.056/0001-16, neste ato representada pelo sócio-administrador Diassi Aparecida Barros Meira, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 023PE/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº070/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais na forma do Termo de referência, consistente nos seguintes itens:

TABELA DE REFERÊNCIA

Item/Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidades atuais	Quantidades total após acréscimo	Valores Totais
Lote 09 Item 01	Serviço de hospedagem, incluso café da manhã, almoço e jantar.	Diária	220 diárias	270 diárias	R\$ 66.271,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 66.271,50</b>

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato passa a ser de R\$ 66.271,50.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

2.1 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.2 – O valor disposto na cláusula primeira é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ 13.894.886/0001-06**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ACÃO 2006 -- - Eventos Tradicionais - Realização e Promoção de Festejos Tradicionais  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 1500.0000

2.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.  
2.5. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Manoel Vitorino, 29 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO  
Contratante

\_\_\_\_\_  
TROPICAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome:..... Nome:.....  
CPF:..... CPF:.....

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 680CF8054D-A078F46D3C-F43A48513D-2661C45194 | Edição: 1151